



Decreto Legislativo nº. 001/2016

Súmula: Revoga o Decreto Legislativo nº. 001/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETO

Art. 1º. Revoga o Decreto Legislativo nº. 001/2013, que reprovou as contas do Executivo Municipal de Jataizinho do exercício de 2011.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-
Presidente